

## ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

1. Solicitar os boletos para recolhimento da taxa de inscrição secundária de pessoa física, da taxa de expedição da habilitação e da anuidade (proporcional), pelo e-mail: [crtrpr@crtrpr.org.br](mailto:crtrpr@crtrpr.org.br), contendo os seguintes dados:
  - a. Nome completo. (Igual da Identidade – RG);
  - a. CPF;
  - b. Endereço completo (rua, número, bairro, CEP e cidade)
  - c. Categoria Profissional: Técnico(a), Tecnólogo(a) ou Auxiliar em Radiologia.
  - d. Data para pagamento do boleto dentro do mês solicitado;
  
2. Agendar horário para a entrega pessoalmente ou encaminhar por correio no endereço abaixo:

### **Endereço para postagem**

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
Rua: General Carneiro, 26 – Alto da Glória  
80.060-150 – Curitiba – PR

3. Listagem de documentos necessários:
  - a. Requerimento de Inscrição Secundária preenchido, datado e assinado;
  - b. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de Inscrição Secundária;
  - c. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de expedição da habilitação;
  - d. Cópia do comprovante de residência;
  - e. Cópia da Identidade Profissional(CRTR) do Conselho de origem;
  - f. Duas Fotos coloridas 3X4.

OBS: Caso opte pelo atendimento presencial deverá levar os documentos originais junto com cópias simples.

**IMPORTANTE:** O processo de inscrição secundária normalmente leva mais de 45 dias. No entanto a legislação permite atuar por até 90 dias sem o registro estar efetivado no conselho. Lembramos que o profissional deve estar em pleno gozo dos seus direitos para que a inscrição secundária se concretize. **Salientamos que, segundo a legislação vigente, o profissional que possuir registro secundário pagará anuidade em todos os conselhos que possuir inscrição (Resolução 12/2006 do CONTER).**



CRTR-10ª REGIÃO

Folha N° \_\_\_\_\_

Proc. N° \_\_\_\_\_

## Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

CRTR – 10ª REGIÃO/PR  
Serviço Público Federal

**Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_, Residente e Domiciliado (a) na Rua: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: ( ) \_\_\_\_\_, Celular ( ) \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CRTR \_\_\_\_\_ Região,

sob o n° \_\_\_\_\_ venho por intermédio deste requerer a V.S.a as providencias necessárias afim de efetivar a minha inscrição secundária para este regional, uma vez que pretendo exercer minhas atividades profissionais nesta jurisdição.

Nestes termos, pede deferimento.

CRTR-10ª REGIÃO – LEI 7.394/85

PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
Cidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional

### CERTIDÃO

Certificamos que, nos termos do Art. 4º, § 2º, da Resolução CONTER N° 8, de 20/10/2003, o requerente fica autorizado a exercer, provisoriamente, até que seja analisado o mérito, as atividades inerentes ao Técnico em Radiologia, Especialidade Radiodiagnóstico, nesta Jurisdição.

CRTR-PR – 10ª REGIÃO

Rua: General Carneiro, 26 – Alto da Glória – 80.060-150 – Curitiba – Paraná  
Site: www.crrpr.org.br – E-mail : crrpr@crrpr.org.br – Fone: (41) 3253-2120